



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1771 – DIA 06/04/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Decreto nº 001/2015, concede Título de Cidadão Leopoldinense.

Leitura do Projeto de Decreto nº 002/2015, concede Título de Honra ao Mérito.

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 017/2015. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 017/2015, autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para a transferência de recursos financeiros. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1772 – DIA 06/04/2015

ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto nº 001/2015, concede Título de Cidadão Leopoldinense. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Decreto nº 002/2015, concede Título de Honra ao Mérito. **Aprovado por unanimidade.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Sr. **AFONSO LUIS ARAÚJO;**
- Sra. **ALINE SOMMER MESSIAS DA SILVA;**
- Sr. **ANDERSON RAIS PINOTTI;**
- Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;**
- Dr. **ANTÔNIO CLÉLIO VENDRAMINI;**
- Sra. **CARLA MARIA BARBOSA BRAGA ALVARENGA;**
- Sr. **CLAUDIO ROBERTO NASCIMENTO;**
- Sr. **DARCY NEVES FILHO;**
- Sra. **ELIANE DAMASCENO DE CASTRO;**
- Sra. **GELCIVANE DANTAS DE MIRANDA LICHTENHELD;**
- Sr. **IGOR SILVA DE SOUZA;**
- Sra. **JANAINA MENEZES FRECHIANI;**
- Sr. **JANDER APARECIDO CAPINETE LIMA;**
- Sr. **JOSÉ MARIA PIVETTA;**
- Sr. **JOSÉ MARIANI;**
- Dr. **JOSÉ RENATO VALADARES;**
- Sr. **JUBIS RAMOS DE SOUZA;**
- Sr. **LAURO SOLANO DA SILVA NETO;**
- Sr. **NASSER FRANCISCO MOREIRA;**
- Sra. **ROSIMERI SIMONE PEREIRA CRENCE;**

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 128º (centésimo vigésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de abril de 2015.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

CONCEDE TÍTULO DE
HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA LEOPOLDINA AS SEGUINTE PERSONALIDADES:

- Sra. ANA MARIA ROPKE DA SILVA;
- Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA;
- Sra. CLAUDIVA ARISTEU ALVES;
- Sr. EUGENIO CARLOS PITOL;
- Sr. GENIVALDO POTRATZ;
- Sra. HELENA MARIA VERVLOET;
- Sr. JOSÉ ALVARO CÔRREA;
- Sr. JOSÉ CARLOS FAUSTINI;
- Dr. JOSÉ LUIZ BERSAN;
- Sr. LAERTE ROGERIO NEVES;
- Sr. MÁRIO RAIMUNDO DOS SANTOS;
- Sr. MOACIR GOMES DE SOUZA;
- Sr. RODRIGO ANDRÉ SEIDEL;
- Sr. SOMMER CAMPOS DA SILVA;
- Sr. WAGNER PONCIANO CORREA;

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 128º (centésimo vigésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de abril de 2015.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo torna público, que a DISPENSA de licitação, cujo objeto é, contratação da empresa DULCINEIA DE FATIMA SPERANDIO ME para prestação de serviços de ornamentação, tendo em vista o 128º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, fica anulada, haja vista, que houve um equívoco na elaboração do processo administrativo, dessa forma, estando em desconformidade com requisitos impostos pela legislação vigente, conforme decisão expedida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Santa Leopoldina, 10 de abril de 2015.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **SILVANO BULLERJAHN 08275937752**, cujo objeto é a prestação de serviços de ornamentação, tendo em vista o 128º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 16 de abril de 2015, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 (mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 14 de abril de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 84317175649**, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, tendo em vista o 128º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 16 de abril de 2015, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 14 de abril de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara